



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

PORTARIA Nº 01 de 17 de fevereiro de 2017.

Institui Comissão Eleitoral para operacionalizar o processo de eleição dos Representantes Discentes da Pós-Graduação no Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – CONEPE e dos Representantes Discentes na Comissão de Pós-Graduação – CPG.

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral responsável pela eleição dos representantes discentes da Pós-Graduação junto ao Conselho do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – CONEPE e à Comissão de Pós-Graduação – CPG;

Art. 2º Designar como membros da Comissão Eleitoral os servidores efetivos, lotados na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, descritos a seguir:

- I. Janini de Oliveira Felix, matrícula SIAPE 1627919;
- II. Ana Paula Batista Alves Nogueira, matrícula SIAPE 2148995;
- III. Everton Cardoso Mesquita, matrícula SIAPE 1999455;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PROF. DR. LUCINDO JOSÉ QUINTANS JUNIOR
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa